



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 18/2018

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002153-10.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-18 a maio-19, com percentual de 4,66%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 19-6-2019, conforme Contrato n. 18/2018 (prestação de serviços de fornecimento e montagem de lanches, tipo coffee break, para eventos e capacitações da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **GLAM EVENTOS EIRELI**.

Cláusulas:	Valores:
6.1.1	R\$ 15,70
6.1.2	R\$ 7,85
6.1.3	R\$ 9,42
6.1.4	R\$ 14,65

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/07/2019, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125492** e o código CRC **04FDFFCF**.

